



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

PORTARIA Nº 033/2023

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o contrato de designação temporária do cargo de auxiliar de serviços gerais venceu;

**CONSIDERANDO** que até o momento não foi realizado concurso público para provimento do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de um auxiliar de serviços gerais para permitir o regular funcionamento desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado para escolha de candidatos para o preenchimento da vaga temporária até a realização do certame.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento temporário do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na seguinte composição:

- I – PAULO RICARDO TRESSMANN;**
- II – RAFAELA JACOB QUARTEZANI**
- III – STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER;**
- IV – RÚBIA JONATH SCHRAIBER;**
- V – CLÉCIA BUGE (REPRESENTANTE DO SINDIPUBLICOS)**

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Paulo Ricardo Tressmann;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sendo extinta após a homologação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES